



Prefeitura Municipal de Araripe

CNPJ nº 07.539.984/0001-22

Gabinete do Prefeito



Lei Municipal nº 1.407/2023, de 13 de novembro de 2023.

EMENTA: *Declara de Utilidade Pública, a **ACADEMIA DE LETRAS DO BRASIL SECCIONAL REGIONAL ARARIPE-CE – ALB**, na forma que abaixo indica e dá outras providências.*

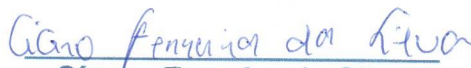
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ. Senhor, Cícero Ferreira da Silva, no uso de suas Atribuições Legais, conforme prevê o art. 72 Inciso III da Lei Orgânica de Araripe, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Publico a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Entidade sem fins lucrativos, denominada de: **ACADEMIA DE LETRAS DO BRASIL SECCIONAL REGIONAL ARARIPE-CE – ALB**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 43.912.255/0001-33, com sede na Rua Argemiro Alencar Lima, 358, Antônio Mendes, Araripe/CE.

Art. 2º. A entidade está em atividade desde 04 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, aos 13 dias do mês de novembro de 2023.


Cícero Ferreira da Silva
Prefeito de Araripe/CE